



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 9485/2010

1 — Nos termos do disposto da alínea *p*) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 63.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, nomeio para Director de Unidade de Investigação os seguintes professores:

Doutor Henrique José da Rocha O'Neill — Centro para o Desenvolvimento das Técnicas de Informática (ADETTI-IUL)

Doutora Clara Carvalho — Centro de Estudos Africanos (CEA-IUL)
Doutora Maria Carlos Correia Mendes Radich de Oliveira Baptista — Centro de Estudos de História Contemporânea (CEHC-IUL)

Doutor Fernando Luís Machado — Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL)

Doutor Francisco Gomes Esteves — Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL)

Doutora Maria Antónia Pereira de Resende Pedroso Lima — Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA-IUL)

Doutora Isabel Salavisa de Oliveira Lança — Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (DINAMIA/CET-IUL)

Doutor Mohamed Azzim Gulamhussen — Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (UNIDE-IUL)

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.
24 de Maio de 2010. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.
203316604

Despacho n.º 9486/2010

1 — Nos termos do disposto da alínea *p*) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 59.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, nomeio para Director de Departamento os seguintes professores:

Doutor Filipe Marcelo Correia Brito Reis — Departamento de Antropologia

Doutor Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato — Departamento de Arquitectura e Urbanismo

Doutora Ana Isabel Abranches Pereira Carvalho Morais — Departamento de Contabilidade

Doutor José Manuel Pinto Leite Viegas — Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Doutor Américo Manuel Carapeto Correia — Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação

Doutor Vivaldo Manuel Pereira Mendes — Departamento de Economia

Doutor Emanuel Cláudio Reis Carvalho Leão — Departamento de Economia Política

Doutor João Pedro Vidal Nunes — Departamento de Finanças

Doutora Maria João Vaz — Departamento de História

Doutor José Pedro da Cunha Catalão Dionísio — Departamento de Marketing, Estratégia e Operações

Doutora Helena Maria Barroso Carvalho — Departamento de Métodos de Pesquisa Social

Doutor Rui Manuel Campilho Pereira de Menezes — Departamento de Métodos Quantitativos

Doutor Sven Waldzus — Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Doutor Francisco Guilherme Serranito Nunes — Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Doutor Rui Pedro Pena Pires — Departamento de Sociologia

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.
24 de Maio de 2010. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.
203316418

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 11131/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado para o ano de 2010, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 5795/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Ordenação final (valores)
Sandrina Martins Fernandes	17,60
André Filipe Moutinho Cristóvão	a)

a) Excluído por ter tido valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC)

A presente lista foi homologada pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, por despacho de 26 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício-sede e publicitada na página electrónica desta instituição, bem como foram os candidatos notificados da mesma, conforme previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Helena Matos Silva*.
203313023

Aviso n.º 11132/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado para o ano de 2010, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 2966/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Ordenação final (valores)
Márcia Maria Martins Ramos	18,27
Marta Cristina dos Santos Coelho	a)
Rui Manuel Moreira Pinto Esteves	a)

a) Excluído por ter tido valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC)

A presente lista foi homologada pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, por despacho de 26 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício-sede e publicitada na página electrónica desta instituição, bem como foram os candidatos notificados da mesma, conforme previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Helena Matos Silva*.
203312976

Aviso n.º 11133/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ESEL, aberto pelo aviso n.º 679/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro — 1.º método de selecção — Lista intercalar.

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de